



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 025/99

PROJETO DE LEI N° 035/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e ordinária, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, a Sra. ALEXANDRINA SESSAK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 1º - Fica por força desta lei, concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana, a Sra. ALEXANDRINA SESSAK, pelos relevantes serviços ^{prestados.} à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 04 de maio de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

25/99
Continuação autógrafo nº 034/99

fls. -02-

[Handwritten signatures]

